



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“FAZENDO A DIFERENÇA”
ADM 2021 – 2024

LEI Nº 299/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA PRACA TARUMÃ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA- Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado praça Tarumã.

Parágrafo único: A praça em apreço prevista no caput desse artigo, está localizada no Setor Serrinha de Tupirama/TO, compreendendo o espaço com limites definidos entre a Rua Augustinho Soares com a Rua Jacarandá.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024